



REGULAMENTO

Preâmbulo

A **Sanofi** e o **Jornal de Negócios** lançam a 10ª edição do Prémio Saúde Sustentável.

O Prémio conta com a parceria da **everis**, responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação.

O presente Regulamento explicita o **objetivo** do Prémio, bem como o **processo de candidaturas** e os **prémios** que lhe estão associados.

I. Definições

Prémio Saúde Sustentável: uma iniciativa que tem como objetivo distinguir e premiar entidades, individuais ou coletivas, públicas, privadas ou do sector social, prestadoras de cuidados de saúde, sejam hospitalares (onde incluem unidades, departamentos e/ou serviços), cuidados primários, cuidados continuados, farmácias e associações que se tenham destacado por promover e implementar iniciativas de sustentabilidade com impacto tangível na saúde. Os candidatos poderão candidatar a instituição ou área funcional de uma forma global ou uma iniciativa concreta.

Periodicidade: o Prémio Saúde Sustentável terá uma periodicidade anual;

Candidatos: qualquer entidade individual ou coletiva, pública ou privada, que atue direta ou indiretamente na área da prestação de cuidados de saúde, sejam hospitalares, cuidados primários, cuidados continuados, farmácias, associações, centros de reabilitação, centros de diagnóstico, empresas de medicina no trabalho;

Organização: o Jornal de Negócios e a Sanofi são as entidades responsáveis pela organização do prémio, promoção, fiscalização e orientação dos procedimentos de candidatura;

Parceiros: a everis é a entidade responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação das candidaturas;

Júri: o Júri do Prémio é constituído por personalidades relevantes do meio empresarial, académico e político da sociedade portuguesa, selecionados de acordo com critérios de qualificação e profissionalismo e isenção, genericamente reconhecidos.

II. Candidaturas, elegibilidade e prémio

O Prémio Saúde Sustentável, de carácter anual, terá dois âmbitos: **institucional e personalidade**.

I. No caso da **distinção institucional**, serão atribuídos cinco "**Prémio Saúde Sustentável**" correspondentes às seguintes **categorias**:

- **Promoção da Saúde e Prevenção da Doença;**
- **Cuidados de Saúde Centrados no Cidadão;**
- **Sustentabilidade Económica e Financeira;**
- **Integração de Cuidados;**
- **Inovação e Transformação Digital.**

Qualquer entidade que preste cuidados de saúde em Portugal, quer pública quer privada, individual, coletiva ou do sector social, é convidada a participar no Prémio Saúde Sustentável, podendo candidatar-se a **até 3 categorias**.

São **critérios de análise** e avaliação das candidaturas os seguintes fatores:

- **Satisfação dos Utentes e/ou Experiência do Cidadão;**
- **Ganhos em Saúde;**
- **Pluralidade Institucional e Multidisciplinar;**
- **Eficiência;**
- **Replicabilidade;**
- **Sustentabilidade Ambiental.**

Tabela 1: Descrição dos critérios de análise

Critérios de Análise	Descrição
Satisfação dos Utentes e/ou Experiência do Cidadão	Melhoria significativa da experiência/satisfação dos utentes no acesso e na utilização dos serviços de saúde.
Ganhos em Saúde	Impacto na resposta aos desafios atuais em saúde através da melhoria de indicadores-chave de saúde ou disponibilização de ferramentas adequadas para a medição desses <i>outcomes</i> .
Pluralidade Institucional e Multidisciplinar	Número de instituições envolvidas no projeto e abordagens multidisciplinares
Eficiência	Impacto da implementação do projeto em termos de ganhos de eficiência, poupanças, redução da despesa ou redução do desperdício
Replicabilidade	Potencial de mimetização noutras instituições ou contextos.
Sustentabilidade Ambiental	Promoção da sustentabilidade ambiental através da preocupação não só com o presente mas com a qualidade de vida das gerações futuras

O **Prémio Saúde Sustentável**, serão atribuídos, por categoria, aos projetos que, tendo em conta as **ponderações** nos **critérios de sustentabilidade** (vide: III. Metodologia), apresentam a **pontuação total mais alta**.

São também atribuídas **cinco Menções Honrosas**, atribuídos também por categoria aos projetos que apresentam a **segunda pontuação mais alta**.

Os critérios privilegiados em cada categoria de prémio são os seguintes:

- o Na categoria **Promoção da Saúde e Prevenção da doença**, é privilegiado o critério **Ganhos em Saúde**;
- o Na categoria **Cuidados de Saúde Centrados no Cidadão**, é privilegiado o critério **Satisfação dos Utentes e/ou Experiência do Cidadão**;
- o Na categoria **Sustentabilidade Económica e Financeira**, é privilegiado o critério **Eficiência**;
- o Na categoria **Integração de Cuidados** é privilegiado o critério **Pluralidade Institucional e Multidisciplinar**;
- o Na categoria **Inovação e Transformação Digital**, é privilegiado o critério **Satisfação dos Utentes e/ou Experiência do Cidadão**.

II. No caso da **distinção personalidade**, existe um prémio – “**Prémio Personalidade Saúde Sustentável**”. Trata-se de uma distinção não sujeita a candidatura. O júri identifica e premeia a personalidade com maior destaque e relevo na promoção de práticas sustentáveis na área da saúde. Distinção **não sujeita a candidatura**.

III. Metodologia

A metodologia de avaliação dos prémios institucionais está dividida em **três fases**:

Fase 1: Resposta a um formulário de candidatura até 30 de Junho de 2021. Trata-se de um formulário de preenchimento simples em que o candidato deverá fornecer uma

breve **memória descritiva do objeto da candidatura** e uma **fundamentação sucinta dos benefícios** resultantes da sua implementação.

No preenchimento do formulário, o candidato deve **explicitar a que categorias do Prémio Saúde Sustentável se candidata**, podendo ser selecionadas **até 3 categorias**.

A candidatura do projeto será triada segundo os **requisitos mínimos de elegibilidade** aos Prémios Saúde Sustentável, sendo eles:

- Estrutura/Organização dos Conteúdos;
- Alinhamento com os critérios de sustentabilidade;
- Enquadramento na(s) área(s) temática(s) a que se candidata;
- Inovação/Importância Estratégica.

O júri avaliará cada candidatura que **preenche os requisitos mínimos de elegibilidade** e classificará os diferentes projetos de acordo com os **critérios de sustentabilidade** enunciados na metodologia:

- Satisfação dos Utentes e/ou Experiência do Cidadão;
- Ganhos em saúde;
- Pluralidade Institucional e Multidisciplinar;
- Eficiência;
- Replicabilidade;
- Sustentabilidade Ambiental.

Desta avaliação resultará uma *short list* de candidatos (máximo 5 por categoria), que serão convidados a participar na fase 2 da metodologia e cuja comunicação desta, será efetuada até 08 de Julho de 2020.

Fase 2: Envio de informação adicional de candidatura até 31 de Julho de 2021: Trata-se de um conjunto de **questões abertas** que serão colocadas aos candidatos, que permitem uma **descrição e fundamentação mais detalhada dos projetos selecionados**, da forma como estes contribuem para os diferentes critérios de sustentabilidade e demonstrando quais os indicadores usados para medir o sucesso da iniciativa.

Os **critérios de sustentabilidade** serão valorizados na avaliação do projeto consoante a categoria de prémio em análise, como apresentado na tabela seguinte:

		Categorias de Prémio				
		Prevenção e Promoção da Saúde	Cuidados de Saúde Centrados no Cidadão	Promoção e Sustentabilidade Económica	Integração de Cuidados	Inovação e Transformação Digital
Critérios de Análise	Satisfação dos Utentes e/ou Experiência do Cidadão	3º	1º	3º	3º	1º
	Resultados em Saúde	1º	2º	2º	2º	3º
	Pluralidade Institucional e Multidisciplinar	2º	3º	4º	1º	4º
	Ganhos Económicos	4º	4º	1º	4º	2º
	Replicabilidade	5º	5º	5º	5º	5º
	Sustentabilidade Ambiental	6º	6º	6º	6º	6º

Em função do impacto dos critérios nas categorias, serão atribuídos os seguintes pesos:

- Prioridade 1º - Peso: 26%
- Prioridade 2º - Peso: 24%
- Prioridade 3º - Peso: 20%
- Prioridade 4º - Peso: 15%
- Prioridade 5º - Peso: 10%
- Prioridade 6º - Peso: 5%

O júri avaliará cada candidatura e classificará, numa escala de 0 a 10 a sua excelência em termos de sustentabilidade de acordo com os critérios acima enunciados, podendo para tal requerer esclarecimentos adicionais aos candidatos. Após avaliação ponderada das classificações atribuídas, será elencada a lista de finalistas que transitam para a Fase 3.

Fase 3: Pitches dos Finalistas perante o júri. Trata-se de uma apresentação dos finalistas selecionados pelo júri do prémio e ficarão, simultaneamente, elegíveis para a atribuição de **Menções Honrosas**.

Os *pitches* consistem numa oportunidade de o júri contactar diretamente com os diferentes candidatos e estes darem a conhecer o projeto de forma mais personalizada. Estes consistirão numa **apresentação breve do projeto** e de um momento de **perguntas e respostas**.

Esta sessão de *pitches* terá lugar em local e data a anunciar posteriormente.

Findo este trâmite será tomada uma decisão sobre a atribuição dos prémios.

Sessão final: Apresentação pública e cerimónia de entrega dos Prémios. Apenas os vencedores de cada prémio serão anunciados publicamente, uma vez que os Prémios não pretendem ser *rankings* mas sim identificar melhores práticas de sustentabilidade na área da saúde.

Esta cerimónia terá lugar 27 de Outubro de 2021, em local e hora a anunciar.

IV. Critérios

Os princípios orientadores na definição da metodologia são os seguintes:

- **Rigor e comparabilidade:** um modelo de avaliação assente em critérios objetivos assegura a validade e comparabilidade da informação.
- **Flexibilidade:** Questões abertas permitem analisar diferentes tipos de candidatos e aferir iniciativas implementadas e seus resultados.
- **Facilidade de candidatura:** Numa primeira fase, a informação solicitada é bastante sucinta, sendo pedido um maior detalhe apenas aos candidatos integrantes da short list, isto é, com uma probabilidade de sucesso aumentada. Em ambas as fases, as questões são abertas, permitindo flexibilidade e aproveitamento de conteúdos já existentes por parte do candidato.

V. Composição do Júri

Presidente honorário

- **Jorge Sampaio**, Ex-Presidente da República

Membros do júri

- **Diana Ramos**, Diretora, Jornal de Negócios
- **Francisco Del Val**, Diretor-Geral, Sanofi Portugal
- **Adalberto Campos Fernandes**, Professor, Escola Nacional de Saúde Pública
- **Alexandre Lourenço**, Presidente, APAH
- **Ana Paula Martins**, Bastonária, Ordem dos Farmacêuticos
- **António Couto dos Santos**, Ex-Ministro da Educação
- **Céu Mateus**, Presidente da Associação Portuguesa de Economia da Saúde
- **Eurico Emanuel do Vale Gonçalves de Castro Alves**, Presidente da Comissão Organizadora da Convenção Nacional da Saúde
- **Francisco Ramos**, Professor Associado Convidado, Escola Nacional de Saúde Pública
- **Heitor Costa**, Diretor Executivo, Apifarma
- **José Luís Biscaia**, Médico de Família, Diretor Executivo AceS BM
- **José Mendes Ribeiro**, Economista, ISEG
- **Manuel Lemos**, Presidente, União das Misericórdias Portuguesas
- **Maria Antónia Almeida Santos**, Presidente, Comissão Saúde
- **Maria de Belém Roseira**, Ex-Ministra da Saúde
- **Maria do Céu Machado**, Professora, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
- **Miguel Guimarães**, Bastonário, Ordem dos Médicos
- **Paulo Cleto Duarte**, Presidente, Associação Nacional das Farmácias

- **Ricardo Baptista Leite**, Deputado PSD e Head of Public Health Instituto Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa.

VI. Parceiros Institucionais

- ANF – Associação Nacional de Farmácias
- APAH – Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares
- APDH – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar
- Convenção Nacional da Saúde
- Instituto Nacional de Saúde – Doutor Ricardo Jorge
- OF – Ordem dos Farmacêuticos
- OM – Ordem dos Médicos
- União das Misericórdias Portuguesas

VII. Termos Gerais

Os Candidatos comprometem-se disponibilizar as informações solicitadas pelo Júri sempre que solicitado e eventualmente a apresentar o seu projeto em reunião com o Júri.

Os dados fornecidos no âmbito das candidaturas, bem como eventual material de suporte, serão mantidos em confidencialidade absoluta e apenas utilizados pela Organização e pelo Júri no âmbito da iniciativa.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual ou informação pessoal que possa colocar em causa a proteção dos dados pessoais.

Reserva-se a organização o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.

A organização disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o prémio, sempre que enviadas através do e-mail: saudesustentavel@cofina.pt.